



PREFEITURA MUN. DE MIRASSOL DOESTE

RUA ANTONIO TAVARES, 3310

03755477/0001-75

Exercício: 2014

DECRETO Nº 2778 , DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014 - LEI N.1202

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 27.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

01	01	01	CAMARA MUNICIPAL		
	4		01.031.0001.1004.0000	AQUISIÇÃO DE EQU E MATERIAL PERMANENTE P/ A CAMA	27.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	01	CAMARA MUNICIPAL		
	3		01.031.0001.1003.0000	AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA CAMARA MUNICIPAL	-27.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MIRASSOL DOESTE, 11 de dezembro de 2014

ELIAS MENDES LEAL FILHO
PREFEITO MUNICIPAL